



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

09 OUT 2018

ORDENODOBIA  
09 out 2018

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:



Os Vereadores Signatários, integrantes desta Casa Legislativa, vêm, após ouvido o Douto Plenário, manifestar repúdio à promulgação da Medida Provisória nº 844, de 06 de julho de 2018, pelo Presidente da República Michel Temer, pois desta forma estão sendo retirados os poderes dos Municípios e afastada totalmente a autoridade do Poder Legislativo Municipal. Desta maneira o Poder Legislativo torna-se um mero expectador dos processos, tendo em vista que a responsabilidade das decisões, depois da promulgação de tal medida ficará atribuída exclusivamente ao Poder Executivo. Requerem ainda que uma cópia da MOÇÃO aprovada seja enviada à Câmara dos Deputados e Senado Federal

Sala das sessões, 28 de setembro de 2018.

Ver. Claito trindade  
Bancada do PTB

Ver. Eloir Schroer  
Bancada do PDT

Ver. Valdir Witt  
Bancada do PDT

Verª Tamara Soares  
Bancada do PP

Ver. Alexandre Colpo  
Bancada do PP

Verª Catiane Alves  
Bancada do PP

Verª Marina Porto  
Bancada do MDB

Ver. Carlos Manganelli  
Bancada do PP

Ver. José Renz  
Bancada do PDT

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ver. Claito Trindade**  
Presidente do Poder Legislativo de  
Manoel Viana - RS.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 31 de outubro de 2018.

Senhor Claito Trindade, Presidente da Câmara Municipal  
de Manoel Viana – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da  
Moção de Repúdio, de Vossa Excelência, encaminhada pela Presidência  
do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi  
remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 844, de 2018** do  
Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas  
competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa